

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

PREF. M. SÃO LEOPOLDO
PROTOCOLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 325, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Reg. Nº. 20753
Dia 16 de AGO de 2022

Dispõe sobre atualização dos valores do investimento para o Projeto Embaixadores do Clima, definidos na Resolução nº. 268/2020.

Considerando que as mudanças climáticas representam uma das maiores ameaças ao futuro das próximas gerações;
Considerando a aprovação da Resolução nº. 268/2020, que chancelou a iniciativa de executar o Programa “Formação de Jovens Embaixadores da Justiça Climática”, iniciativa desenvolvida por meio da parceria entre a Plant-for-the-Planet e o ICLEI América do Sul para integrar estudantes, de 7 a 12 anos, na agenda de desenvolvimento sustentável e, em especial, no combate às mudanças climáticas;
Considerando a suspensão das aulas e portanto da execução desse programa, por causa da Pandemia da Covid19;
Considerando o interstício temporal entre a aprovação da Resolução nº. 268 e a atual retomada do programa;
O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento com recursos do Fundo Mundo Municipal de Meio Ambiente de São Leopoldo – FUMDEMA, no valor de **R\$ 46.088,16** (quarenta seis mil, oitenta e oito reais e dezesseis centavos) para acrescentar ao valor da Resolução 268/2022, afim de viabilizar a execução do Projeto Embaixadores do Clima, já aprovado, totalizando o R\$ 111,927.02 (cento e onze mil novecentos e vinte e sete reais e dois centavos), conforme orçamento a seguir:

Custo Plant for the Planet			R\$ 9.626,51 45.538,67
Custo de Implantação	Produtor local		R\$ 7.500,00
	Variável - Deslocamento	Incluso no pacote	R\$ 6.725,37
Oficina	Variável - Deslocamento	Incluso no pacote	R\$ 1.582,44
05 oficinas 80 crianças/ oficina 400 crianças/total	Variável - Materiais	Incluso no pacote	R\$ 20.988,00 31.164,00
Ato Público	Variável - Ato Público	Sim	R\$ 8.735,07
	Variável - Deslocamento	Incluso no pacote	R\$ 10.681,47
Total do Projeto			R\$ 65.838,86 111.927,02
Valor per capta			R\$ 164,60 279,82

Art. 3º A prestação de contas deste investimento, será realizada reunião ordinária subsequente às etapas que forem ocorrendo, de acordo com o cronograma de atividades proposto, demonstrando com os documentos fiscais que houverem e principalmente deve ser realizada a prestação de contas ao final do projeto, demonstrando por meio de documentos os resultados efetivamente alcançados comparando com os estimados, que constam no anexo desta resolução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON ETTER

Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes: Anderson Etter, Henrique Arlindo Franzmann Schuster, Everson Gardel de Melo, Darci Zanini, João Henrique Dias, Daniel Sauer, Peri Ramos da Silva, Jussara Lanfermann, Celina Berti Moraes, Sandra Lilian Silveira Grohe, Renato Cristiano da Silveira, Geni Rosângela Dias, Raquel Von Hohendorff, Cláudia Andressa da Silva, Daniela Gomes Maioli e Antônio Carlos do Amaral.

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no Diário oficial do Município em: <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seu anexo está disponível em:

<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias>

Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ECA74411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/08/2022. Edição 3383

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>